



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 514, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **PAULO SILVA DOS SANTOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 A 31/03/2019, contando a partir do dia 13 de Janeiro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 12/02/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 16 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal